

Folha de Informação

			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
8300	2024	472	

DE: ARQTº GLÁUCIO JOSÉ MARQUES DE AZEVEDO
AC: DT/ FURBAN- ENGº. ERNESTO DA ROCHA SETTA

REF: PROCESSO ADM PMVR 8300/2024 – REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL
PERNAMBUCO

A lei 14.133/2021 estabelece que uma proposta é inexequível quando o valor apresentado for inferior a 75% do valor orçado. Para este caso o limite será de R\$ 621.673,02 No entanto, a sumula do TCU 262/2010 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, permitindo que o licitante comprove a exequibilidade da sua proposta.

A CGC – Central Geral de Compra, apresenta a proposta da empresa **MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA**, com valor de R\$ 538.783.84 e a declaração de Exequibilidade dos valores ofertados, para análise do Furban.

Para análise, foi verificados os itens :**10.12, 14.5, 8.2, 10.1, 6.1, 4.17, 14.4 , 9.2 , 10.5 , 11.4 , 8.1 , 4.1 , 3.2 , 13.5 10.3 , 11.2 , 11.11 , 13.4 , 14.6 , 10.7 , 14.7**

OBS: Em **TODOS** os itens verificados foi observado que a empresa **MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA**, alterou os **QUANTITATIVOS** dos itens compostos na EMOP , quando na realidade os **VALORES** dos mesmos é que deviram ter sido alterados, sendo assim são **PASSÍVEIS de INEXEQUIBILIDADE**

Recomendo que as autoridades competentes e seus técnicos verifiquem as informações do despacho.

Gláucio José Marques de Azevedo
Arquiteto
Diretoria Técnica - FURBAN/VR
Mat.: 459658

Gláucio
20/12/29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

Fl. 475¹
P.A. 8300/24

DESPACHO

DE: CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PARA: SME/FME

ASSUNTO: *CONC. PÚBLICA 90028/2024 - PROCESSO 8300/2024*

Prezados,

Encaminha-se o processo para ciência, análise e decisão, com base nas informações constantes da fl. 472 e nos demais documentos anteriormente apresentados pela empresa melhor classificada.

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Pedro Carlos
CENTRAL GERAL DE COMPRAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Secretaria Municipal de Educação FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO		Folha
	Número	Exercício	477 D
	8300	2024	

À CENTRAL GERAL DE COMPRAS - CGC/GEGOV

Ratifico o despacho do FURBAN à fl, 472, e decido quanto a inexecuibilidade da proposta da Empresa Marcos Otávio Campos Engenharia, CNPJ 48.829.349/0001-67.

Atenciosamente,

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2024.

Osvaldir Geraldo Denadai
Secretário de Municipal de Educação